



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO  
COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS  
Rua Isaac Martins nº 371, Centro, CEP: 65.950-000 – Barra do Corda (MA).  
CNPJ Nº 06.769.798/0001-17




**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADITIVO**  
**DISPENSA nº 78/2021/ PMBDC/MA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 933/2021 - PMBDC/MA**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico prevê o aditamento de prazo da **DISPENSA** em conformidade ao disposto no art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a decisão da Assessoria Jurídica, **no aditivo nº 01/2021**, Dispensa de Licitação nº **78/2021/PMDBC/MA**, que tem como objeto **contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, atendendo as demandas da secretaria municipal de assistência social, no município de Barra do Corda-MA**, através da Locatária **DUCILENE BARROS LUCENA**, inscrito no CPF nº 003.676.363-28, cujo contrato INICIAL tem vigência de 01 de junho de 2021 a 01 de dezembro de 2021, sendo seu prazo prorrogado para 01 de junho de 2021 a 01 de junho de 2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo.

Barra do Corda, em 23 de novembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Edivania Pereira Silva  
Coordenadora de receita e despesas/ Barra do Corda -MA.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CNPJ: 20.021.441/0001-87  
Rua Isaac Martins, N° 371- Centro – CEP: 65.950-000



CONTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001/2021

**CONTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001/2021, AO CONTRATO N° 219/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021, ORIGINADO DO PROCESSO DE DISPENSA N° 78/2021, QUE ENTRE SI, AJUSTAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA- MA E A LOCATARIA DUCILENE BARROS LUCENA.**

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Isaac Martins n° 371 – Centro, CEP 65.950-000, Barra do Corda - MA, C.N.P.J. n° 06.769.798/0001-17, neste representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social a Sra. MAIRES SOUZA DOS ANJOS, portador do CPF: 012.404.283-08 e RG n° 16989942001-3 SSP – MA, residente e domiciliado na rua Corina Martins, N° 50, Altamira, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n° 435.903.813-53 e RG n° 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, N° 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e Sra. DUCILENE BARROS LUCENA, CPF n° 003.676.363-28, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente o **primeiro termo aditivo**, que tem como objeto **contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, atendendo as demandas da secretaria municipal de assistência social, no município de Barra do Corda-MA.**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do **contrato n° 219/2021**, alterando o prazo de vigência de 01 de junho de 2021 a 01 de dezembro de 2021, para 01 de junho de 2021 a 01 de junho de 2022.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme permitido pelo Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** - Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, em tudo que não contrariarem a natureza e o objeto deste aditivo, que ao mesmo se integra, para todos os fins de direito.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO** – A publicação do extrato deste aditamento será feita nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal n° 8.666/93.

E, por estarem assim justas e acertadas, foi digitado o presente Termo de Aditivo Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Ducilene Barros Lucena



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CNPJ: 20.021.441/0001-87  
Rua Isaac Martins, N° 371- Centro – CEP: 65.950-000

Barra do Corda – MA, 24 de novembro de 2017.



Maires Souza dos Anjos  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL  
Sra. Maires Souza dos Anjos  
CONTRATANTE

Maria Edivania P. Silva  
MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA  
Coordenadora de receita e despesa  
CONTRATANTE

Ducilene Barros Lucena  
DUCILENE BARROS LUCENA  
CPF nº 003.676.363-28  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. Silipe Sobrinho Arruda  
CPF 608.303.855-71

2. Kauanna Martins Gomes  
CPF 035.113.111-60



#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 933/2021 – Barra do Corda/MA.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 219/2021 – Dispensa de Licitação nº. 78/2021. CONTRATADA: **DUCILENE BARROS LUCENA**, CPF sob o nº **003.676.363-28**. Objeto de aditivo: **Contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, atendendo as demandas da secretaria municipal de Assistência Social, no município de Barra do Corda.** Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N. º 20.021.441/0001-87. Prazo: **alterando o prazo de vigência de 01 de junho de 2021 a 01 de dezembro de 2021, para 01 de junho de 2021 a 01 de junho de 2022.**

DATA: Barra do Corda (MA), 24 de novembro de 2021.  
ASS: Maires Souza dos Anjos  
CARG: Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda – MA.

**INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO - INMEQ/MA**

**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2016-INMEQ/MA QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2016-INMEQ/MA. PROCESSO N.º 116316/2015-INMEQ/MA. VALOR MENSAL: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). VALOR ANUAL: R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais). VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2022 OBJETO: prorrogação de vigência por 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93. PARTES: INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO - INMEQ/MA, CNPJ: 01.596.450/0001-51 e a MONDRIAN EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 08.601.927/0001-99. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 0.2.11.00001; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.10 - Locação de imóveis; SUBAÇÃO: 002421 - Locação de imóveis. DATA DE ASSINATURA: 15 de dezembro de 2021. ASSINATURAS: pelo INMEQ/MA, assina a sua Presidente, Karina Fonseca Lima, CPF: 614.120.743-04, e pela contratada, assina seu Representante Legal, Luis Rogério Alves Gama, CPF: 238.738.503-97. Karina Fonseca Lima Presidente do INMEQ/MA.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA**

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; CONTRATO N. 020210126/2021REF: Dispensa n.º 002/2021-CMMA/CPL; PROC. ADMINIS. N.º 002/2021-CMMA/CPL; CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, localizada na Rua Manoel Pires de Castro, 287, centro da cidade, devidamente inscrita no CNPJ n.º 23.701.188/0001-09, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, Sr. OSMAR ARAUJO PORTELA, brasileiro, viúvo, residente e domiciliado na cidade de Magalhães de Almeida/Ma, portador do CPF n.º 050.081.823-15 e da R.G n.º 16654222001 - SSP/MA, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a Empresa ADTR Serviços de Informática Ltda; ENDEREÇO: Praça Alfredo Teixeira, 01 - Cohab Anil III; CIDADE: São Luís/Ma; CNPJ 17.422.433/0001-38, neste ato será representado pela Sra. THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO, brasileira, solteira, residente e domiciliada no Conjunto residencial Jardins do Leste, Quadra I, Casa 38, Bairro Verde Lar, na cidade de Teresina/Pi, inscrito no RG. n.º 2.304.413/SSP/PI e CPF n.º 008.564.563-06, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem: Cláusula Primeira - Do valor do Contrato e dotação: 1.1. O valor do Contrato R\$ 14.400,00 - (Quatorze mil e quatrocentos reais); 01. Câmara; 01. Câmara Municipal; 01.031.0050.2002.0000 - Manutenção dos serviços Administrativos; 30.00.00. Despesas correntes; 3.3.90.00. Aplicações Diretas; 3.3.90.39. Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Cláusula Segunda - Do prazo de vigência do contrato; 2.1 - O prazo de vigência fica prorrogado até 31 de dezembro de 2022; Cláusula Terceira - Das disposições Gerais: 3.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais; E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram; ADTR Serviços de Informática Ltda - CNPJ 17.422.433/0001-38; CONTRATANTE: Osmar Araújo Portela - Presidente da Câmara Municipal; Magalhães de Almeida/Ma, em 26 de janeiro de 2022.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2021. Processo n.º 00.001/2021. Convite n.º 001/2021. Contrato n.º 001/2021. Contratante: Câmara Municipal de São Domingos do Azeitão - MA. CNPJ n.º 02.449.415/0001-72. Contratada: Aliança Consultoria e Assessoria Pública Ltda - CNPJ: 10.585.259/0001-03. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO.**



**1.1. Pelo presente e instrumento e conforme descrito no item 1.3 do edital Convite n.º 001/2021, fica acrescida a seguinte condição: o prazo de vigência do contrato e seus aditivos será de 12 (doze) meses, e terá início a partir da data de sua assinatura, após a emissão da ordem de serviço, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/1993, como condição de sua eficácia, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993. 1.2. Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por 11 (onze) meses, iniciando em 01/02/2022 e término em 31/12/2022. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO. 2.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato de prestação de serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico. São Domingos do Azeitão - MA, 12 de janeiro de 2022. Odilson Rodrigues do Nascimento. Presidente da Câmara Municipal.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2021. Processo n.º 00.002/2021. Convite n.º 002/2021. Contratante: Câmara Municipal de São Domingos do Azeitão - MA. CNPJ n.º 02.449.415/0001-72. Contratada: MOTA E RODRIGUES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ n.º 12.351.873/0001-28. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ENQUADRAMENTO E NOME EMPRESARIAL. Fica alterado o enquadramento para sociedade empresária Ltda e a razão social para: MOTA E RODRIGUES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO. 2.1. Conforme edital, o prazo de vigência do contrato e seus aditivos será de 12 (doze) meses, e terá início a partir da data de sua assinatura, após a emissão da ordem de serviço, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/1993, como condição de sua eficácia, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993. 2.2. Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por 11 (onze) meses, iniciando em 01/02/2022 e término em 31/12/2022. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO. 3.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato de prestação de serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico. São Domingos do Azeitão - MA, 12 de janeiro de 2022. Odilson Rodrigues do Nascimento. Presidente da Câmara Municipal.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA**

**ESTADO DO MARANHÃO CAMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2021. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO CONTRATADO: I DA S MESQUITA COMÉRCIO - ME. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, destinados às dependências do prédio da Câmara Municipal. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO DE PRAZO. O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 10/12/2021, nos termos previstos em sua CLÁUSULA QUARTA, por mais 90 (noventa) dias, contando a partir de 01/01/2022. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL. LEI 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. SÍTIO NOVO (MA), 27 DE DEZEMBRO DE 2021 - ASSINATURAS: José Ruimar Diniz Raposo - Presidente da Câmara. Mizaél da Silva Mesquita - Representante.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 933/2021 - Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato n.º 219/2021 - Dispensa de Licitação n.º 78/2021. CONTRATADA: DUCILENE BARROS LUCENA, CPF sob o n.º 003.676.363-28. Objeto de aditivo: Contratação de locação de imóvel na zona urbana, destina-**

do abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, atendendo as demandas da secretaria municipal de Assistência Social, no município de Barra do Corda. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Prazo: alterando o prazo de vigência de 01 de junho de 2021 a 01 de dezembro de 2021, para 01 de junho de 2021 a 01 de junho de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 24 de novembro de 2021. ASS: Maires Souza dos Anjos CARG: Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda – MA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 936/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Primeiro Termo Aditivo do Contrato n° 218/2021 – Dispensa de Licitação n° 77/2021. CONTRATADA: DUCILENE BARROS LUCENA, CPF sob o n° 003.676.363-28. Objeto de aditivo: Contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, atendendo as demandas da secretaria municipal de Assistência Social, no município de Barra do Corda. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Prazo: alterando o prazo de vigência 31 de maio de 2021 a 30 de novembro de 2021, para 31 de maio de 2021 a 31 de maio de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 27 de outubro de 2021. ASS: Maires Souza dos Anjos CARG: Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda – MA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 934/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Primeiro Termo Aditivo do Contrato n° 221/2021 – Dispensa de Licitação n° 80/2021. CONTRATADA: DUCILENE BARROS LUCENA, CPF sob o n° 003.676.363-28. Objeto de aditivo: Contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, atendendo as demandas da secretaria municipal de Assistência Social, no município de Barra do Corda. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Prazo: alterando o prazo de vigência de 01 de junho de 2021 a 01 de dezembro de 2021, para 01 de junho de 2021 a 01 de junho de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 24 de novembro de 2021. ASS: Maires Souza dos Anjos CARG: Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda – MA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 937/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Primeiro Termo Aditivo do Contrato n° 220/2021 – Dispensa de Licitação n° 79/2021. CONTRATADA: DUCILENE BARROS LUCENA, CPF sob o n° 003.676.363-28. Objeto de aditivo: Contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, atendendo as demandas da secretaria municipal de Assistência Social, no município de Barra do Corda. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Prazo: alterando o prazo de vigência de 01 de junho de 2021 a 01 de dezembro de 2021, para 01 de junho de 2021 a 01 de junho de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 24 de novembro de 2021. ASS: Maires Souza dos Anjos CARG: Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda – MA.

## ATA

**GERA MARANHÃO - GERADORA DE ENERGIA DO MARANHÃO**  
CNPJ DA SEDE: 0911088000123  
NIRE: 21300009604

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2022 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 13 de janeiro de 2022, às 14:00 horas, na sede social da Gera Maranhão – Geradora de Energia do Maranhão S.A. (“Companhia”), localizada no Município de Miranda do Norte, Estado do Maranhão, na Via de Acesso à Subestação Miranda II da Eletronorte, Km. 3, s/n, Portão A, Zona Rural, CEP 65495-000. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em virtude da presença de

os membros do Conselho de Administração da Companhia, de acordo com o Artigo 16, Parágrafo Segundo, do Estatuto Social. Estava presente à reunião, ainda, o Diretor Alcio Adler Silva Bezerra. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia nomearam os Srs. Rodrigo Santos Coutinho Alves e Alcio Adler Silva Bezerra para integrarem a mesa, na qualidade de Presidente e Secretário, respectivamente. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a aquisição, pela Companhia, de peças sobressalentes para as máquinas e equipamentos das Usinas. **5. DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração deliberaram, nos termos do Artigo 18, item viii, do Estatuto Social da Companhia, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, autorizar a Diretoria a adquirir, em nome da Companhia, peças sobressalentes para as máquinas e equipamentos das UTEs Geramar I e Geramar II, com fornecedor nacional e/ou estrangeiro, conforme orçamento de 2022 aprovado por este Conselho de Administração, com valor total agregado de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), a serem adquiridas de 01/02/2022 a 28/02/2023. Os membros do Conselho de Administração autorizam, desde já, a Diretoria da Companhia a assinar, em nome desta, todos os documentos, incluindo contratos de câmbio, necessários para a formalização do quanto ora deliberado. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata na forma de sumário que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes à reunião. **Conselheiros Presentes:** Salo Davi Seibel, Rodrigo Santos Coutinho Alves, Lauro Fiúza Júnior e Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima. A presente ata é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Registro das Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia. **Rodrigo Santos Coutinho Alves** Presidente **Álcio Adler Silva Bezerra** Secretário. JUCEMA CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2022 10:39 SOB N° 20220074763. Protocolo: 220074763 de 20/01/2022. Código de verificação: 12200689955. CNPJ DA SEDE: 09110880000123. NIRE: 21300009604. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/01/2022. GERA MARANHÃO – GERADORA DE ENERGIA DO MARANHÃO S.A RICARDO DINIZ DIAS VICE-PRESIDENTE [www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br) A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## AVISOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**AVISO DE SUSPENSÃO** Pregão Eletrônico n°. 003/2022 Processo n°. 223030/2021/SES **Objeto:** Aquisição de equipamento ULTRA-FREEZER vertical -80°C para estruturação da Central Estadual de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológicos / CEADI, conforme especificação e condições gerais de fornecimento contidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital. O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado da Saúde, comunica que a sessão marcada para o dia **28/01/2022 às 10:00hs** (horário de Brasília) não será realizada, estando **SUSPENSA** até ulterior deliberação; **Local:** [www.compras-governamentais.gov.br](http://www.compras-governamentais.gov.br); **Informações:** Comissão Setorial Permanente de Licitação – CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha s/n, Jaraçaty, CEP: 65.076-820, São Luís/MA; **E-mail:** [csl@saude.ma.gov.br](mailto:csl@saude.ma.gov.br); **Fones:** (98) 31985558 e 31985559. São Luís -MA, 26 de janeiro de 2022. **MARCOS MENDES DE LUCENA** Pregoeiro da SES/MA.

**AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 101/2021/CSL/SES PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 128384/2021/SES A Pregoeira da Secretaria de Saúde do Estado do Maranhão – SES/MA** torna público que o Pregão Eletrônico n°. 101/2021/CSL/SES, Processo n°. 128384/2021/SES, que tem por objeto Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos automotores - TIPO AMBULÂNCIA – COM MOTORISTA – SOCORRISTA, quilometragem livre, seguro e todos os equipamentos de série exigidos por lei, para atender as atividades da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão – SES/MA, con-



#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 933/2021 – Barra do Corda/MA. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 219/2021 – Dispensa de Licitação nº. 78/2021. CONTRATADA: **DUCILENE BARROS LUCENA**, CPF sob o nº **003.676.363-28**. Objeto de aditivo: **Contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, atendendo as demandas da secretaria municipal de Assistência Social, no município de Barra do Corda**. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Prazo: **alterando o prazo de vigência de 01 de junho de 2021 a 01 de dezembro de 2021, para 01 de junho de 2021 a 01 de junho de 2022.**

DATA: Barra do Corda (MA), 24 de novembro de 2021.

ASS: Maires Souza dos Anjos

CARG: Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda – MA.



# Município de Barra do Corda

http://www.barradocorda.ma.gov.br | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |  
Tel.: (99) 3643-2333

IMPRENSA OFICIAL

Comissão Permanente de Licitações



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 933/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 219/2021 – Dispensa de Licitação nº. 78/2021. CONTRATADA: DUCILENE BARROS LUCENA, CPF sob o nº 003.676.363-28. Objeto de aditivo: **Contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, atendendo as demandas da secretaria municipal de Assistência Social, no município de Barra do Corda.** Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Prazo: **alterando o prazo de vigência de 01 de junho de 2021 a 01 de dezembro de 2021, para 01 de junho de 2021 a 01 de junho de 2022.**

DATA: Barra do Corda (MA), 24 de novembro de 2021.

ASS: Maires Souza dos Anjos

CARG: Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda – MA.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 934/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 221/2021 – Dispensa de Licitação nº. 80/2021. CONTRATADA: DUCILENE BARROS LUCENA, CPF sob o nº 003.676.363-28. Objeto de aditivo: **Contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, atendendo as demandas da secretaria municipal de Assistência Social, no município de Barra do Corda.** Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Prazo: **alterando o prazo de vigência de 01 de junho de 2021 a 01 de dezembro de 2021, para 01 de junho de 2021 a 01 de junho de 2022.**

DATA: Barra do Corda (MA), 24 de novembro de 2021.

ASS: Maires Souza dos Anjos

CARG: Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda – MA.